



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 29 de junho de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 116/26

Processo Administrativo: PMC.2021.00023923-08

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratação Direta nº 380/21

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93

Termo de Contrato nº 097/21

Termo de Aditamento nº 089/22 e 126/25

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. — IMA**, inscrita no CNPJ sob: nº 48.197.859/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA — DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2026, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério da **CONTRATADA**, sem direito a indenização à Contratada.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato em 3,62%, a partir de 08/06/2026, conforme despacho autorizativo documento SEI nº 19321913.

2.2. Atribui-se ao presente o valor, já reajustado de R\$ 4.597.749,86 (quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 19298965, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000 08720 3.3.90.39 10.122.1012.4093.0000 05.301-0007
- 087000 08750 3.3.90.39 10.122.1012.4093.0000 05.301-0007

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CRISTIANE LOPES, Diretor(a) de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 30/06/2026, às 14:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretário(a) Municipal**, em 30/06/2026, às 15:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 30/06/2026, às 15:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19379130** e o código CRC **C2BC3EEB**.